

**Grupo de Monitoramento e Fiscalização do
Sistema Carcerário – GMF Acre.**

Plano de Ação 2025



Projeto “Sandálias da Esperança”, entrega de fábrica de chinelos para Unidade Prisional de Senador Guimard (nov/2024)

Expediente

Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Acre

Desembargador Francisco Djalma

Coordenadores

Juíza Andréa da Silva Brito (Juíza Coordenadora Geral)

Robson Aleixo (Juiz coordenador suplente)

Equipe Administrativa e Equipe Multiprofissional

Débora Nogueira – Secretária

Apoio Técnico

Josué Santos - DIGES/TJAC

Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD)

Adriana Marcelli Motter – Assistente Técnica

Rúbia Evangelista - Assistente Técnica

Elaboração

Andrea Brito (Juíza Coordenadora do GMF)

Tópicos

- Tópico - Missão, Visão e Valores
- Objetivos
- Diretrizes Estratégicas
- Planejamento
- Conclusão

Contexto

O Plano de Ação 2025 é um marco estratégico voltado para a humanização, eficiência e transparência no Sistema Prisional e Socioeducativo do Acre. Alinhado ao Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), o plano reflete um compromisso sólido com o fortalecimento da execução penal e do atendimento socioeducativo por meio de ações integradas e estruturantes:

1. **Sistema Penal:** Monitorar e fiscalizar o sistema penal, qualificando todo ciclo desde a porta de entrada, intramuros e porta de saída, com base no julgamento da ADPF 347 e Plano Pena Justa.
2. **Sistema Socioeducativo:** Monitorar e fiscalizar o sistema socioeducativo, objetivando a garantia de direitos de adolescentes aos quais se atribua a prática de ato infracional.

A implementação bem-sucedida deste Plano de Ação 2025 do GMF/TJAC dependerá da articulação intersetorial e do acompanhamento contínuo das metas propostas.

GMF/AC

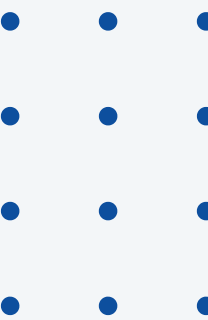
Nossa Missão

“Promover o fortalecimento e a humanização do sistema prisional e socioeducativo no Estado do Acre, por meio do monitoramento contínuo, da fiscalização efetiva e da implementação de políticas públicas integradas, garantindo o respeito aos direitos humanos, a eficiência da justiça e a integração social de pessoas em privação e restrição de liberdade.”



Nossa Visão

"Ser reconhecido como referência nacional no monitoramento e fiscalização do sistema prisional e socioeducativo, promovendo um modelo de justiça eficiente, humanizado e comprometido com a garantia de direitos e a redução da reincidência."



Nossos Valores

Humanização

Compromisso com o respeito aos direitos humanos e à dignidade das pessoas em privação e restrição de liberdade.

Eficiência

Busca constante por resultados efetivos, promovendo uma justiça célere e responsável.

Transparência

Garantia de acesso às informações e prestação de contas à sociedade sobre as ações realizadas.

Inovação

Incentivo ao uso de práticas e tecnologias modernas para execução de novas políticas judiciárias destinadas à transformação do sistema prisional e do sistema socioeducativo.



104



GMF

Objetivos

OBJETIVO GERAL

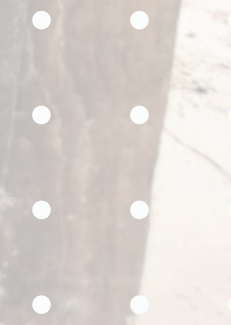
O presente **Plano de Ação** tem como objetivo geral apresentar as ações estratégicas do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do TJAC para o exercício de 2025, alinhadas às metas definidas pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e às ações desenvolvidas pelo Programa Fazendo Justiça, voltadas à fiscalização e monitoramento do sistema prisional, bem como orientar o exercício da atividade jurisdicional criminal, de execução penal e socioeducativo no Estado do Acre.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer e aprimorar o monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e do sistema socioeducativo, empreendendo esforços para qualificação das políticas penais e socioeducativas.
- Supervisionar o preenchimento e uso dos sistemas eletrônicos do CNJ voltados à justiça criminal e juvenil.
- Promover a redução da privação de liberdade, incentivando alternativas penais e medidas socioeducativas em meio aberto.
- Realizar inspeções periódicas nas unidades prisionais e socioeducativas.
- Produzir e divulgar dados e pesquisas sobre políticas penais e justiça juvenil.
- Capacitar a magistratura e equipes técnicas em temas relacionados à execução penal e jurisdição infracional.
- Coordenar e articular ações para fortalecer políticas de cidadania, proporcionalidade penal e proteção social para pessoas em todas as etapas do ciclo penal e socioeducativo - porta de entrada, intramuros e porta de saída.

GMF

Diretrizes Estratégicas



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O plano segue as metas definidas pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ, incorporando as diretrizes estabelecidas no Programa Fazendo Justiça. Este programa, desenvolvido em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visa acelerar respostas estruturantes ao estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 347 e Plano Pena Justa e o atendimento socioeducativo por meio de ações integradas e estruturantes.

FOCO NAS ÁREAS PRIORITÁRIAS

As ações propostas no plano abrangem dois eixos centrais:

Sistema Penal: Monitoramento e fiscalização do sistema penal, qualificando todo ciclo desde a porta de entrada, intramuros e porta de saída, com base no julgamento da ADPF 347 e Plano Pena Justa.

Sistema Socioeducativo

Monitoramento e fiscalização do sistema socioeducativo, objetivando a garantia de direitos de adolescentes a quem se atribua a prática de ato infracional, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e os tratados internacionais sobre a matéria dos quais o Brasil é signatário.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

O Plano de Ação 2025 está organizado em macroações que contemplam:

Governança

Objetivo Geral: Fortalecer a atuação do GMF/TJAC, promovendo capacitação, melhoria na comunicação institucional e maior articulação com as diretrizes nacionais.

Fiscalização e Monitoramento do Sistema Prisional do Estado do Acre

Objetivo Geral: Garantir a regularidade das inspeções, a coleta e análise de dados e a implementação de soluções para problemas críticos, como superlotação e condições precárias nas unidades prisionais.

Fiscalização e Monitoramento do Sistema Socioeducativo do Estado do Acre

Objetivo Geral: Acompanhar a execução de políticas socioeducativas em todas as etapas, garantindo a qualificação do atendimento e o fortalecimento dos sistemas de informação.



Planejamento

PLANO DE AÇÃO

Macroação 01

Governança

Ação Estratégica	Projetos/Atividades	Prazo	Indicador	Metas
1. Desenvolvimento e Reestruturação do GMF/TJAC	1.1. Articulação para aprovação pela Presidência do TJAC de Minuta de reestruturação do GMF, com base na Resolução do CNJ n. 368/2021 e no Manual de fortalecimento dos GMFs do CNJ.	Dezembro de 2025	Minuta aprovada pela Presidência	Aprovar a minuta de reestruturação do GMF até dezembro de 2025
	1.2. Recomposição do GMF a partir da lógica de núcleos e equipe multidisciplinar.	Fevereiro de 2025	Recomposição realizada	Finalizar a recomposição do GMF até fevereiro de 2025
	1.3. Promoção de formações para equipe técnica do GMF a partir da recomposição, articulado parceria entre ESJUD e Escola Superior de Administração Penitenciária (ESAP), alcançando servidores/as do TJAC, servidores/as e trabalhadores/as da IAPEN.	Dezembro de 2025	Número de formações realizadas	Realizar pelo menos 3 formações específicas para a equipe técnica do GMF até dezembro de 2025
	1.4. Articulação do GMF com Comissão Executiva do Fundo Penal de Rio Branco/AC para a promoção de apoio às Políticas Penais	Dezembro de 2025	Número de ações conjuntas realizadas	Estabelecer pelo menos 2 ações conjuntas de apoio às Políticas Penais até dezembro de 2025
	Fomento para a construção de planos de formação para equipes técnicas (APEC, CIAP, ES, presídios, entre outros).	Dezembro de 2025	Número de planos de formação construídos	Fomentar a elaboração, pelo IAPEN, de pelo menos 5 planos de formação até dezembro de 2025
2. Excelência na Gestão para Atendimento dos critérios da Portaria CNJ n.º 411/2024 do Prêmio de Qualidade 2025 do CNJ	2.2. Alimentar o BNMP com o total de pessoas privadas de liberdade. Resolução CNJ nº 417/2021 e Resolução CNJ nº 251/2018.	Julho de 2025	Mede a proporção de registros de pessoas privadas de liberdade inseridos e atualizados no BNMP em relação ao total de pessoas privadas de liberdade sob a jurisdição do tribunal.	Quantitativa: 100% das pessoas privadas de liberdade devem estar registradas e atualizadas no BNMP até o final do ano. Qualitativa: Todos os registros devem conter informações completas, incluindo dados pessoais, situação processual, e vínculos a mandados de prisão ou decisões judiciais, conforme os critérios das resoluções.
	2.3. Realizar inspeções nos estabelecimentos penais sob a própria responsabilidade, nos termos da Resolução CNJ nº 47/2007 e da Resolução 593/2024, com o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP)	Julho de 2025	Mede a proporção de estabelecimentos penais inspecionados pelo tribunal em relação ao total de estabelecimentos sob sua responsabilidade.	Inspecionar 100% dos estabelecimentos penais sob a responsabilidade do tribunal, com registro completo no CNIEP.
	2.4. Realizar inspeções nos estabelecimentos e nas entidades/nos programas de cumprimento de medida socioeducativa, com o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos de Internação e Semiliberdade (CNIUPS), nos termos da Resolução CNJ nº 77/2009	Julho de 2025	Mede a proporção de unidades e programas socioeducativos de internação e semiliberdade inspecionados pelo tribunal em relação ao total sob sua responsabilidade.	Quantitativa: Inspecionar 100% das unidades e programas de cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade sob a responsabilidade do tribunal. Qualitativa: Garantir que todas as inspeções sejam registradas e preenchidas no CNIUPS de forma completa e consistente. Periodicidade: A meta deve ser atingida anualmente, com cada unidade ou programa inspecionado ao menos uma vez no período.

Macroação 02

**Fiscalização e Monitoramento do
Sistema Prisional**

Ação Estratégica	Projetos/Atividades	Prazo	Indicador	Metas
1. Fiscalizar e monitorar a regularidade e o funcionamento das Audiências de Custódia	1.1. Apoio para a execução das audiências de custódia nos moldes da Resolução do CNJ n. 213/2015.	Dezembro de 2025	Relatórios, Reuniões e outros.	Apoiar a realização de 100% das audiências de custódia previstas ao longo de 2025.
	1.2. Apoio para implementação de Acordo de Cooperação técnica a ser celebrado entre IAPEN e TJAC para a implementação do serviço APEC.	Junho de 2025	Acordo de Cooperação Técnica formalizado	Formalizar o Acordo de Cooperação Técnica até junho de 2025
	1.3. Apoio para estabelecimento de fluxos junto à rede a partir da audiência de custódia (APEC, EAP, CIAP e outros).	Março de 2025	Fluxos estabelecidos e pactuados	Finalizar e implementar os fluxos pactuados até março de 2025
2. Incentiva a Adoção de Alternativas Penais no âmbito do Sistema Prisional do Acre	2.1. Apoio às atividades das CIAPs (Rio Branco e CS) nos moldes da Resolução do CNJ n. 288/2019 e Lei Estadual n. 4.066/22.	Dezembro de 2025	Número de atividades apoiadas	Apoiar pelo menos 6 atividades ao longo de 2025
	2.2. Acompanhamento de Termo de cooperação técnica nº 03/2021 para implementação de CIAP Cruzeiro do Sul.	Março de 2025	Termo acompanhado e análise concluída	Finalizar análise de término de aporte até março de 2025
	2.3. Acompanhamento de Termo de Cooperação técnica para implementação de CIAP no município de Tarauacá/AC.	Março de 2025	Termo acompanhado	Concluir acompanhamento para implementação até março de 2025
	2.4. Apoio para concepção e implementação de indicadores para a Política de Alternativas Penais do IAPEN.	Dezembro de 2025	Indicadores	Acordar a implantação de menos 3 indicadores até março de 2025
	2.5. Apoio para a padronização de Grupos reflexivos promovidos pelas CIAPs no Acre.	Março de 2025	Grupos reflexivos padronizados	Acordar com o IAPEN para padronização de pelo menos 2 grupos reflexivos até-março- de 2025
3. Acompanhamento da Monitoração Eletrônica	3.1. Acompanhamento de implementação de Equipe Multidisciplinar nas Unidades de Monitoração Eletrônica em Tarauacá e Cruzeiro do Sul/AC.	Dezembro de 2025	Agendas junto ao IAPEN para fomento da implementação da equipe.	Apoiar a implemenetação de equipes em pelo menos 2 unidades até dezembro de 2025
	3.2. Apoio para fortalecimento de fluxo entre Equipes multi da Monitoração Eletrônica e APEC, CIAP, EAP e ES.	Dezembro de 2025	Fluxos fortalecidos	Consolidar pelo menos 3 fluxos de integração até dezembro de 2025
	3.3. Sensibilização da Magistratura para a excepcionalidade de aplicação de Monitoração Eletrônica para públicos vulneráveis.	Dezembro de 2025	Número de magistrados sensibilizados	Sensibilizar pelo menos 80% dos magistrados até dezembro de 2025
	3.4. Elaboração e publicação de Ato normativo sobre Monitoração Eletrônica.	Fevereiro de 2025	Ato normativo publicado	Publicar 1 ato normativo até fevereiro de 2025

4. Acompanhamento da Central de Regulação de Vagas	4.1. Promover a análise de Plano de ação para customização ao contexto do Acre.	Março de 2025	Análise realizada	Concluir a análise e validar o plano até março de 2025
	4.2. Promover assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com CNJ, TJAC e IAPEN.	Fevereiro de 2025	Acordo formalizado	Formalizar o acordo até junho de 2025
	4.3. Promover, monitorar e fomentar a implementação da CRV.	Fevereiro de 2025	Ações implementadas	Implementar pelo menos 80% das ações previstas até dezembro de 2025
5. Realizar Inspeções e Fortalecer ações de Enfrentamento à Tortura.	5.1. Elaboração de calendário de inspeções.	Fevereiro de 2025	Calendário elaborado e aprovado	Finalizar o calendário até fevereiro de 2025
	5.2. Execução de inspeções conforme Resolução do CNJ.	Dezembro de 2025	Número de inspeções realizadas	Realizar pelo menos 6 inspeções ao longo do ano
	5.3. Realizar inspeções temáticas.	Dezembro de 2025	Relatórios de inspeções temáticas	Produzir relatórios para 100% das inspeções realizadas
	5.4. Avaliar fluxo de combate à tortura a partir da audiência de custódia.	Dezembro de 2025	Fluxo avaliado	Concluir a avaliação e propor melhorias até dezembro de 2025
6. Ações de Apoio à implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário prevista na Resolução CNJ n.º 487/2023	6.1. Fomentar e apoiar as ações do CEIMPA para concretização de plano de ação da Resolução do CNJ n.572/2024.	Dezembro de 2025	Ações fomentadas	Apoiar pelo menos 3 ações concretas até dezembro de 2025
	6.2. Apoiar interlocução junto ao IAPEN e Sistema de Saúde, Assistência, Educação, entre outros, para concretização de plano de ação da Resolução do CNJ n.572/2024.	Dezembro de 2025	Parcerias estabelecidas	Formalizar pelo menos 2 parcerias institucionais até dezembro de 2025
7. Atenção às Pessoas Egressas	7.1. Fomentar a institucionalização do Escritório Social através de Projeto de Lei Estadual.	Dezembro de 2025	Projeto de Lei apresentado	Acompanhar e promover tramitação do PLE até dezembro de 2025
	7.2.Acompanhamento da implementação do Escritório Social em Cruzeiro do Sul/AC.	Dezembro de 2025	Número de acompanhamentos realizados	Realizar pelo menos 4 acompanhamentos ao longo do ano
	7.3. Fomentar e implementar metodologia de acompanhamento do pré-egresso.	Dezembro de 2025	Metodologia implementada	Fomentar a implemetação de metodologia em pelo menos 80% dos serviços até dezembro de 2025
8. Trabalho e Renda, Leitura esporte e Lazer	8.1. Fomento à remição de pena pela leitura e práticas sociais educativas.	Dezembro de 2025	Normativa elaborada	Finalizar e publicar a normativa até dezembro de 2025

Macroação 03

Fiscalização e Monitoramento do Sistema Socioeducativo

Ação Estratégica	Projetos/Atividades	Prazo	Indicador	Metas
1. Gestão da Central de Regulação de Vagas no Sistema Socieducativo do Acre	1.1. Realizar reunião técnica com a Corregedoria do TJAC, GMF, Instituto Socioeducativo, juízes da infância e servidores das varas sobre protocolos e fluxos da Central de Vagas.	Fevereiro de 2025	Número de reuniões técnicas realizadas com a participação dos atores envolvidos.	Realizar 1 reunião técnica até março de 2025, com a presença mínima de 80% dos convidados previamente identificados (Corregedoria do TJAC, GMF, Instituto Socioeducativo, juízes da infância e servidores das varas).
	1.2. Elaborar e implementar protocolo específico para plantões judiciais, capacitando magistrados e equipes das varas.	Junho de 2025	Número de protocolos elaborados e magistrados capacitados	Elaborar 1 protocolo e capacitar 100% dos magistrados e equipes das varas até junho de 2025
	1. 3. Publicar e divulgar guia explicativo dos fluxos da Central de Vagas nos sites da Corregedoria do TJAC e na página do GMF.	Março de 2025	Guia publicado e número de acessos registrados	Publicar o guia até março de 2025 e alcançar pelo menos 100 acessos no primeiro trimestre
	1.4. Fomentar a criação de Comitê de Monitoramento da Central de Vagas, com a participação das instituições parceiras elencadas na Portaria Conjunta nº 58/2023.	Abril de 2025	Comitê criado e número de reuniões realizadas	Criar o comitê até abril de 2025 e realizar 4 reuniões ao longo do ano
	1.5. Apoiar a criação de modelo de relatório mensal da CV, com indicadores de ocupação e demandas, para disponibilização ao público (preferencialmente no âmbito do Comitê).	Junho de 2025	Número de relatórios mensais elaborados	Implementar modelo até junho de 2025 e disponibilizar relatórios mensais ao público
	1.6. Apoiar o desenvolvimento e implementação de painel de Business Intelligence (BI) para visualização de dados da Central de Vagas (preferencialmente no âmbito do Comitê).	Setembro de 2025	Número de reuniões técnicas realizadas para desenvolvimento e implementação do Painel de BI.	Realizar pelo menos 2 reuniões técnicas de apoio junto ao Poder Executivo para o desenvolvimento e implementação do painel até setembro de 2025
	1.7. Apoiar a divulgação do painel BI em canais institucionais e a capacitação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) para uso da ferramenta (preferencialmente no âmbito do Comitê).	Novembro de 2025	Número de canais de divulgação e capacitações apoiadas	Solicitar a divulgação do painel em pelo menos 3 canais institucionais e contribuir tecnicamente em pelo menos 1 capacitação dos atores até novembro de 2025

2. Acompanhamento da Implementação do Núcleo de Atendimento Inicial e Fluxos de Atendimento Inicial	2.1. Retomar os trabalhos do GT instituído pela Portaria nº 1442/2021(TJAC), com atualização dos membros responsáveis.	Março de 2025	GT atualizado com novos membros	Atualizar os membros e retomar atividades do GT até março de 2025
	2.2. Desenvolver cronograma de atividades com etapas, prazos e metas a serem validadas na primeira reunião do GT	Março de 2025	Cronograma desenvolvido e validado	Finalizar e validar o cronograma na primeira reunião até março de 2025
	2.3. Elaboração de apresentação detalhando a integração entre o NAI (estrutura física) e o AI (fluxos de atendimento) para debate junto ao GT.	Março de 2025	Apresentação elaborada	Concluir e apresentar o material ao GT até março de 2025
	2.4. Elaborar e pactuar Termo de Cooperação Técnica para gestão e funcionamento do NAI em Rio Branco.	Junho de 2025	Termo de Cooperação Técnica pactuado	Formalizar o termo até julho de 2025
	2.5. Realizar reuniões e debates bimestrais com atores locais para mapear demandas e ajustar o fluxo de atendimento inicial.	Dezembro de 2025	Número de reuniões realizadas	Realizar pelo menos 4 reuniões bimestrais ao longo do ano
	2.6. Organizar troca de experiências com estados de referência para identificar boas práticas e adaptar soluções ao contexto local.	Agosto de 2025	Número de estados consultados e práticas adaptadas	Consultar pelo menos 02 estados e adaptar 01 prática ao contexto local até agosto de 2025
3. Acompanhamento das Audiências Concentradas	3.1. Fomentar a elaboração de cronograma anual com ciclos de audiências concentradas organizados por comarca e articulado com os juízes responsáveis.	Fevereiro de 2025	Cronograma elaborado e aprovado	Elaborar e aprovar o cronograma até fevereiro de 2025
	3.2. Oferecer acompanhamento contínuo e suporte metodológico aos magistrados para alinhamento dos procedimentos e boas práticas durante as audiências.	Dezembro de 2025	Número de magistrados acompanhados	Oferecer suporte a 100% dos magistrados envolvidos em audiências concentradas
	3.3. Enviar formulários de monitoramento às comarcas para coleta padronizada de dados após cada ciclo de audiências.	Dezembro de 2025	Número de formulários enviados	Garantir o envio de formulários para 100% das comarcas após cada ciclo
	3.4. Consolidar os dados recebidos e elaborar relatórios semestrais com análises e recomendações para qualificação das audiências.	Dezembro de 2025	Relatórios elaborados	Elaborar 2 relatórios semestrais com análises detalhadas até o final de 2025

4. Inspeções Judiciais e Prevenção e Combate à Tortura	4.1. Elaborar o calendário anual de inspeções judiciais e interiorização das ações do GMF, com definição de locais e datas.	Fevereiro de 2025	Calendário elaborado e aprovado	Finalizar o calendário com locais e datas definidos até fevereiro de 2025
	4.2. Elaborar relatório sistematizando os dados coletados em inspeções periódicas, bem como as recomendações propostas em face de eventuais irregularidades encontradas.	Dezembro de 2025	Relatório elaborado e divulgado	Publicar 1 relatório com dados e recomendações até-dezembro de 2025
	4.3. Organizar reunião técnica ou formação sobre o processo de inspeção em meio aberto (CNIUPS) para alinhamento de procedimentos.	Abril de 2025	Número de reuniões/formações realizadas	Realizar pelo menos 1 reunião ou formação com 100% dos envolvidos até abril de 2025
	4.4. Elaborar um fluxo de encaminhamento para denúncias relacionadas a tortura, tratamento desumano e degradante no contexto socioeducativo, envolvendo GMF, SGD e SJ.	Dezembro de 2025	Fluxo elaborado e implementado	Formalizar e implementar o fluxo até dezembro de 2025
5. Fiscalização, Monitoramento e Gestão de Dados	5.1. Realizar supervisão periódica dos sistemas CNACL e CNIUPS para garantir o correto funcionamento e atualizações necessárias.	Dezembro de 2025	Supervisões realizadas	Realizar pelo menos 6 supervisões ao longo do ano
	5.2. Acompanhar o tempo de duração e divulgar relatório semestral das medidas socioeducativas aplicadas e internações provisórias no site do TJAC.	Dezembro de 2025	Relatórios semestrais divulgados	Publicar 2 relatórios semestrais no site do TJAC
	5.3. Acompanhar o tempo de internações provisórias e divulgar relatório mensal no site do TJAC, notificando extrapolações de prazo, se necessário.	Dezembro de 2025	Relatórios mensais publicados	Publicar 12 relatórios mensais e oficializar 100% das extrapolações de prazo detectadas
	5.4. Elaborar e enviar ao DMF o plano de ação do GMF para o ano de 2026.	Dezembro de 2025	Plano de ação elaborado e enviado	Finalizar e enviar o plano de ação até dezembro de 2025
	5.5. Elaborar o relatório de gestão do ano de 2025.	Dezembro de 2025	Relatório de gestão elaborado	Finalizar o relatório de gestão até dezembro de 2025
	5.6. Desenvolver nota técnica sobre a aplicação de MSE para adolescentes grávidas e com filhos menores de 12 anos.	Abril de 2025	Nota técnica elaborada	Publicar 1 nota técnica até abril de 2025

6. Fomento à Cultura	6.1. Realizar o mapeamento das práticas culturais existentes nas Unidades Socioeducativas (US) para identificar iniciativas e lacunas.	Julho de 2025	Relatório de mapeamento elaborado	Finalizar o mapeamento e publicar relatório até julho de 2025
	6.2. Incentivar novas ações culturais nas Unidades Socioeducativas.	Dezembro de 2025	Número de ações culturais implementadas	Promover pelo menos 3 novas ações culturais nas US ao longo de 2025
	6.3. Estabelecer parceria com a UFAC para desenvolver projetos culturais, como clubes de leitura e laboratórios de informática.	Dezembro de 2025	Número de projetos culturais desenvolvidos	Firmar parceria e implementar pelo menos 2 projetos culturais até dezembro de 2025
7. Programa Pós-Medida	7.1. Apresentar a proposta de Termo de Cooperação Técnica	Dezembro de 2025	TCT apresentado e aprovado	Finalizar e apresentar a proposta de TCT até dezembro
	7.2. Realizar diagnóstico detalhado sobre a situação atual	Dezembro de 2025	Relatório de diagnóstico elaborado	Concluir e publicar 1 relatório detalhado sobre o
	7.3. Apoiar a implantação de metodologia específica para	Dezembro de 2025	Metodologia implantada	Implementar a metodologia em pelo menos 80% dos
8. Incidência para Qualificação do Sistema Socioeducativo	8.1. Elaborar notas técnicas orientando sobre	Dezembro de 2025	Número de notas técnicas elaboradas	Elaborar e publicar pelo menos 2 notas técnicas até
	8.2. Promover iniciativas para controle e redução das taxas	Dezembro de 2025	Número de iniciativas promovidas	Implementar pelo menos 1 iniciativa para redução de
	8.3. Acompanhar as reuniões do Comitê de Monitoramento	Dezembro de 2025	Número de reuniões acompanhadas	Participar de pelo menos 80% das reuniões agendadas
	8.4. Fomentar o diálogo entre os atores do GMF,	Dezembro de 2025	Proposta apresentada e avaliada	Apresentar a proposta e iniciar os trâmites para criação
9. Estabelecer os fluxos para identificar e/ou acompanhar casos de tortura no Sistema Socioeducativo.	9.1. Criar medidas por parte do Tribunal para promover a adoção das providências previstas no art. 11 e no Protocolo II da Resolução CNJ nº 213/2015 nas audiências de apresentação (conforme art. 2º, §2º, da Resolução CNJ nº 414/2022).	Dezembro de 2025	Número de casos identificados, acompanhados e encaminhados para apuração nas audiências de apresentação.	Meta 1: Garantir que 80% das audiências de apresentação realizadas até dezembro de 2025 tenham fluxos operacionais de identificação e encaminhamento de casos de tortura devidamente implementados e monitorados pelo GMF-TJAC. Meta 2: Registrar e acompanhar 80% dos casos notificados de tortura ou tratamento degradante durante as audiências de apresentação, assegurando que todas as providências previstas no art. 11 e no Protocolo II da Resolução CNJ nº 213/2015 sejam adotadas até o final de 2025.

Acesso à Planilha de Acompanhamento do Plano



Conclusão

O Plano de Ação 2025 do GMF/TJAC representa um compromisso coletivo com a construção de um sistema prisional e socioeducativo mais humanizado, eficiente e transparente. Por meio de ações integradas, articuladas e estruturantes, buscamos assegurar a dignidade, a inclusão e a justiça para todos os envolvidos.

A implementação das metas propostas dependerá de uma forte articulação intersetorial, monitoramento contínuo e avaliação constante dos resultados alcançados. É essencial que cada ator envolvido, em suas respectivas esferas de atuação, contribua para a realização das ações estratégicas previstas, sempre guiado pelos princípios da legalidade, igualdade e respeito aos direitos humanos.

Este plano não é apenas uma resposta às demandas atuais, mas também um convite para a transformação. Ele reflete o compromisso de toda a rede de Justiça com a promoção de um sistema mais justo, que respeite os direitos fundamentais, garanta alternativas à privação de liberdade e fortaleça as políticas de reinserção social.

Ao final de sua execução, espera-se que os avanços propostos impactem positivamente a sociedade, reafirmando o papel do GMF/TJAC como um agente de mudança e fortalecimento das políticas públicas penais e socioeducativas no Estado do Acre.



**PODER
JUDICIÁRIO**
DO ESTADO DO ACRE